



DECRETO Nº 110/2024

DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado lançado pelo Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Seletivo Simplificado lançado pelo Edital nº 001/2024;

Considerando, o Edital de Homologação da Lista de Classificação Final que divulgou o Resultado Classificatório do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para homologação;

Considerando, que todos os recursos foram devidamente analisados pela Comissão de Processo Seletivo; Considerando, que todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado foram realizadas;

Considerando, a necessidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, da Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT, conforme relação dos candidatos classificados na condição de Cadastro de Reserva, de acordo com o Anexo Único, já devidamente divulgado e publicado, que fica sendo parte integrante deste Decreto como Anexo Único.

Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Rica/MT, 17 de junho de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal